



GT- 5 – Política e Economia da Informação

ISSN 2177-3688

**INFORMAÇÃO E POTENCIAL DESINFORMAÇÃO NO TWITTER DE PARLAMENTARES
BRASILEIROS**

***INFORMATION AND POTENTIAL DISINFORMATION ON THE TWITTER OF BRAZILIAN
PARLIAMENTS***

Aderlon dos Santos Geronimo - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Barbara Beatriccy Bentes Pinto - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Henry Poncio Cruz de Oliveira - Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Aurora Cuevas Cerveró - Universidade Complutense de Madrid (UCM)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A desinformação é um fenômeno crescente na sociedade que tende a condicionar o debate público sobre ideias prejudicando os sentidos da informação. Esta pesquisa tem como objetivo analisar publicações de parlamentares no *twitter* a fim de identificar postagens com potenciais desinformações sobre o processo eleitoral de 2022. O recorte temporal adotado prioriza a coleta no período pós-eleitoral de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2022. A pesquisa de natureza qualitativa, do tipo descritiva-exploratória adota o método de análise de conteúdo de Bardin. Foram identificados, apenas na categoria intitulada *Relatório sobre urnas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência* verificou-se 11 publicações com teor desinformativo. Resultados apontam que as publicações dos parlamentares no *twitter* tendem a ser opinativas. E em alguns casos, a desinformação tem como base convicções pessoais e a manipulação de dados ou documentos.

Palavras-chave: informação; desinformação; eleições; *twitter*; ataques à democracia.

Abstract: Disinformation is a growing phenomenon in society that tends to condition the public debate on ideas by undermining the meanings of information. This research aims to analyze publications of parliamentarians on *twitter* in order to identify posts with potential disinformation about the 2022 electoral process. The time frame adopted prioritizes the collection in the post-election period from November 1 to December 31, 2022. The qualitative, descriptive-exploratory research adopts Bardin's content analysis method. A total of 367 tweets were identified and distributed into 8 categories of analysis. Only in the category entitled Report on ballot boxes, audit, annulment of the election, fraud and transparency, there were 11 publications with disinformative content. Results show that the publications of parliamentarians on *twitter* tend to be opinionated. And in some cases, the disinformation is based on personal convictions and the manipulation of data or documents.

Keywords: information; disinformation; elections; *twitter*; attacks on democracy.

1 INTRODUÇÃO

A evidência do fenômeno da desinformação na sociedade contemporânea vem afetando a percepção da realidade ante as narrativas que são construídas com base nas

vontades de verdade de cada sujeito. Para Araújo (2020), o desinteresse pela verdade tende a provocar no indivíduo uma vontade de promover, disseminar e criar sua própria realidade.

Conforme mencionado por Tiburi (2017), estamos diante do que é conhecido como era da pós-verdade, sendo que a autora também se refere a ela como pós-tempo. Estamos conectados diariamente às plataformas digitais, que nos proporcionam uma ampla gama de informações pervasivas, conforme apontado por Oliveira (2014). Observa-se que na “[...] presente sociedade da informação, a desinformação atua principalmente em concomitância com a hiperinformação, fenômeno de sobrecarga cognitiva perante o excesso de informações” (RIPOLL; CANTO, 2019, p. 148) combinado com o avanço das Tecnologias de Informação e Comunicação.

Bauman (2001) utiliza metáforas para descrever a evolução das relações em sociedade. Ele empregou os termos "fluidez", "liquidez" e "leveza" para descrever a sociedade contemporânea, em contraposição aos conceitos de "fixidez", "solidez" e "peso" que caracterizavam a sociedade anterior (BAUMAN, 2001, p. 8). Esse processo de fluidez e individualização do sujeito, combinado com o avanço das TIC, transformou a forma como nos comunicamos como indivíduos.

Sabe-se que as desinformações ganharam força no ano de 2016 com a acirrada campanha presidencial americana. A campanha foi marcada por mentiras, propaganda enganosa, notícias falsas. “Podemos citar exemplos de votações recentes que foram negativamente influenciadas pela desinformação, como o plebiscito do Brexit no Reino Unido, as eleições estadunidenses de 2016 e a eleição brasileira de 2018” (PAULINO; CARVALHO; DUTRA; OLIVEIRA, 2022, p. 38). Os autores compreendem que os casos mencionados serviram como parâmetro mundial para um alerta sobre as consequências da desinformação em sociedade.

De acordo com Santos, Santos e Lavigne (2020), a política tornou-se um terreno fértil para a disseminação da pós-verdade, onde se baseia em crenças pessoais e propaga informações incompletas e alteradas, atendendo aos desejos individuais, sem levar em consideração os fatos. De acordo com Teixeira e Freitas Filho,

A ascensão da chamada nova direita brasileira como força política nos últimos anos é por vezes encarada como um fenômeno inesperado ou surpreendente. Porém, os partidos e os movimentos brasileiros identificados com a direita radical, também chamada de ultradireita ou direita ultraconservadora, integram um projeto político global,

caracterizado por uma disputa hegemônica contra os setores progressistas em diversos países. Trata-se de um projeto em que o debate político é substituído pela chamada guerra de narrativas, em que o principal objetivo é atacar, desqualificar e achincalhar os adversários (TEIXEIRA; FREITAS FILHO, 2021, p. 183).

A desinformação é um fenômeno que vem crescendo como método estratégico para manutenção do poder político, econômico e social, causando prejuízos à democracia. Segundo a Comissão Europeia (2018) a desinformação está destruindo a confiança das pessoas nas instituições públicas e nos meios de comunicação tradicionais. Esse fenômeno não deve ser compreendido isoladamente.

As redes sociais podem ser consideradas ferramenta de fácil acesso e de disseminação de conteúdos informacionais e desinformacionais. Neste sentido, o presente trabalho tem como objetivo analisar publicações de parlamentares no *Twitter*, especificamente os 81 Senadores, no período que compreende o dia 1º de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a fim de identificar potenciais postagens desinformacionais.

No nosso olhar, o presente texto tem aderência à Ciência da Informação e à ementa do GT 5, visto que no referido GT trata-se das relações entre Informação, Desinformação, Estado, Governo e Poder, aspectos tratados neste texto.

2 INFORMAÇÃO E DESINFORMAÇÃO

A informação na sociedade tem provocado mudanças nas rotinas dos indivíduos devido à sua circulação por meio de suportes tecnológicos, que possibilitam linguagens adaptáveis às mensagens transmitidas. Para Le Coadic (2004) a informação é um conhecimento inscrito, ou registrado em algum suporte que condiciona o elemento do sentido. Brookes (1980) define a informação como um elemento transformador das estruturas do sujeito, sendo elas de caráter subjetivo ou objetivo.

Debates e reflexões acerca da operacionalidade da informação no contexto social vêm aumentando diante do volume de informações publicadas e compartilhadas nos meios de comunicação, redes sociais, sites de notícias, etc. Araújo (2020) explana que diante desses novos fenômenos também é preciso considerar os conteúdos desinformacionais que são produzidos, entram em circulação com conteúdos falsos. O autor ainda alega que a Ciência da Informação se coloca de maneira urgente para entendê-los e combatê-los. Dessa forma, a velocidade com que os conteúdos informativos são disseminados tem levantado

questionamentos sobre a veracidade destes conteúdos. Segundo Silva (2018), esse processo amplia horizontes sobre o papel do sujeito e suas relações sociais na contemporaneidade com a informação.

Dialogando com Serrano (2010), Fallis (2015), Zattar (2017), Oliveira e Souza (2021), o conceito de desinformação, segundo Brisola e Bezerra (2018) envolve a produção de conteúdos descontextualizados, fragmentados, manipulados, retirados de sua historicidade, tendenciosos, que danifica a realidade, a distorce, a subtrai para confundir (BRISOLA; BEZERRA, 2018) intencionalmente pessoas ou grupos. Breton (1999) compreende que a desinformação tem como objetivo o convencimento por meio da distorção de fatos transformando “[...] o verdadeiro em falso [...] de tal modo que a realidade seja deliberadamente deformada” (BRETON, 1999, p.82). O método de distorção dos fatos com objetivos políticos, econômicos ou sociais evidencia a desinformação como uma estratégia de poder. Esse “[...] esquema funciona para alterar a realidade sobre qualquer conceito ou realidade diferente da crença do disseminador de uma notícia falsa” (SILVA, 2020, p. 145). Para Volkoff (1986) a desinformação é um estado de coletividade onde sujeitos vão compartilhando desinformações de sujeito para sujeito.

De acordo com Oliveira (2020), no contexto brasileiro, o método da desinformação adotado por lideranças políticas fundamenta-se em uma complexa desordem informacional, tornando “[...] difícil o cidadão diferenciar o que é confiável ou não” (OLIVEIRA, 2020, p.16). Nesse sentido, Wardle e Derakhshan (2017) identificam três aspectos na desordem informacional que condicionam o fenômeno: a) desinformação (conteúdos sabidamente falsos disseminados com intencionalidade de causar dano; b) informação incorreta (conteúdos falsos, mas sem intencionalidade – por desconhecimento do sujeito – de causar dano; c) má informação (conteúdos verídicos vazados intencionalmente com objetivo de causar dano).

O paradoxo da desinformação reside no fato de que, na história da humanidade, nunca houve uma quantidade tão vasta de conteúdos sendo produzidas e propagadas, porém, simultaneamente, nunca houve tantos fatos distorcidos sendo difundidos como se fossem verdades (BRITO; BENTES PINTO; OLIVEIRA, 2019).

Ao estudar as instituições democráticas e a operacionalidade da desinformação no processo corrosivo da democracia, D’Ancona (2018, p. 2) afirma que a desinformação tende a provocar no sujeito receptor a desconfiança nas instituições democráticas. Uma das

explicações possíveis para esse abalo institucional pode ser evidenciada no descontentamento das políticas públicas adotadas por governos passados, que estão causando impactos na qualidade de vida de uma sociedade (PANSIERI; KRAUS; PAVAN, 2021). Assim, “[...] entender a crise de legitimidade institucional e da representação política [...] passa também por compreender o vínculo subjetivo entre o que os cidadãos pensam e querem e as ações daqueles que elegeram” (PANSIERI; KRAUS; PAVAN, 2021, p.163).

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa de natureza qualitativa, do tipo exploratória-descritiva adota o método de análise de conteúdo de Bardin (2010). Segundo a autora, a análise de conteúdo se configura por meio de “[...] a) organização da análise; b) codificação; c) categorização; d) tratamento dos resultados, inferência e a interpretação dos resultados” (BARDIN, 2010, p. 280).

Justifica-se a natureza do estudo pela quantificação dos dados coletados, as categorias analíticas adotadas e as análises dos resultados obtidos. De acordo com Moresi (2003, p. 9) “A pesquisa descritiva expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza”. Dessa forma, busca-se compreender o fenômeno da desinformação por meio da descrição das publicações recuperadas dos parlamentares.

O estudo tem como norte a análise de publicações dos 81 Senadores(as) da República Federativa do Brasil na rede social *Twitter* no período que compreende o dia 1º de novembro a 31 de dezembro de 2022. Esse espaço-tempo foi pré-definido como parâmetro para identificar possíveis postagens desinformativas no período pós-eleitoral e os ataques às instituições representadas pelo STF e TSE. Identificou-se os 81 senadores no site do Senado Federal, assim como seus perfis na rede social *Twitter*. Na Figura 1 é possível ilustrar o processo de coleta.

Figura 1 – Espaço de coleta nas buscas avançadas do *twitter*

Busca avançada

Palavras

Todas estas palavras
Exemplo: o que está acontecendo · contém "o que está" e "acontecendo"

Esta frase exata
Exemplo: happy hour · contém a frase exata "happy hour"

Qualquer uma destas palavras
"fraude" "urnas" "STF" "TSE" "eleições" "democracia"
Exemplo: gatos cães · contém "gatos" ou "cães" (ou ambos)

Datas

De

Mês: Novembro
Dia: 1
Ano: 2022

Para

Mês: Dezembro
Dia: 31
Ano: 2022

Fonte: Captura de tela da busca avançada do Twitter, 2023.

Nas buscas avançadas colocou-se no espaço *Qualquer uma dessas palavras* os termos “fraude”, “urnas”, “STF”, “TSE”, “eleições” e “democracia”; no campo *Destas contas* os @ de cada parlamentar; e delimitou-se em *Datas* o período da coleta. Com esse procedimento recuperou-se 367 tweets.

4 CATEGORIZAÇÃO DOS TWEETS IDENTIFICADOS

Identificou-se no período pós-eleitoral, compreendido entre 1º de novembro e 31 de dezembro, dos 367 tweets coletados e sobre os quais realizou-se uma pré-análise das postagens com objetivo de identificar e classificar os conteúdos recuperados. Atribuiu-se a cada tweet termos descritores relacionados à temática que abordava. Após a categorização temática, foram estabelecidas 8 categorias de análise construídas como uma síntese temática dos tweets reunidos pelo critério de proximidade dos conteúdos. São elas:

Quadro 1 - Categorias de análise definidas a partir dos tweets coletados

Categoria de análise (codificação)	Conteúdos identificados
Respeito à democracia e diplomação do presidente eleito (RD)	Recuperou-se 103 tweets. Os conteúdos verificados se relacionam com o respeito à democracia e a diplomação do presidente eleito. Não foi possível identificar tweets com potencial teor desinformativo nesta categoria, pois as postagens verificadas são atribuídas a celebração do resultado eleitoral e o fortalecimento da democracia.
Superpoderes do supremo: censura, autoritarismo, liberdade de expressão e impeachment (SS)	Os 100 tweets coletados que fazem parte desta categoria abordam possíveis superpoderes do STF, atribuindo suas decisões ao autoritarismo, censura de parlamentares e aos limites da liberdade de expressão. Foram identificadas publicações que atacam as instituições representadas pelo STF, TSE e seus ministros, que sugerem o impeachment dos membros da corte, alegando abuso de poder e cerceamento da liberdade parlamentar. Os 100 tweets, que representam 27% da amostra total, evidenciam uma prática que tende a estimular a descrença nas instituições democráticas. Não foi possível identificar tweets com potencial teor desinformativo nesta categoria.

XXIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB
Aracaju-SE – 06 a 10 de novembro de 2023

Ameaças à democracia, golpismo e ações da PRF (AD)	Os 53 <i>tweets</i> que compõem esta categoria trazem na sua temática a preocupação com os ataques à democracia, a escalada do golpismo - representada pelas manifestações contra o resultado das eleições, e ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizadas no dia 30 de outubro de 2022 (segundo turno das eleições). Não foi possível identificar postagens com teor desinformativo nesta categoria. Os <i>tweets</i> dividem 34 sobre ameaças à democracia, 13 com o termo golpista e 6 focando nas ações da PRF.
Políticas públicas, orçamento secreto e ações do STF (PP)	Verificou-se que 40 <i>tweets</i> se relacionam com políticas públicas e ações deliberativas do STF. Temas como: bolsa família, economia, sustentabilidade, licença maternidade, injúria racial, racismo, piso salarial, educação, questões de gênero e orçamento secreto são mencionados pelos parlamentares. As postagens de teor informativo e opinativo não apresentam potenciais desinformações.
Oposição e governo: valores conservadores, suposições sobre economia e estratégias pós-eleição (OP)	Os 8 <i>tweets</i> identificados nesta categoria apontam para o cenário pós-eleitoral dos vitoriosos e derrotados nas urnas. É possível verificar a conformidade dos parlamentares com o resultado eleitoral.
Políticas de informação e conscientização sobre as eleições (PI)	Na coleta identificamos 4 <i>tweets</i> comprometidos em prol da conscientização e aperfeiçoamento de legislação para as próximas eleições. Os <i>tweets</i> mostram um cuidado dos parlamentares com a democracia do país e com o futuro das eleições.
Ataques entre parlamentares (AP)	Identificados 3 <i>tweets</i> referentes a ataques entre parlamentares. Os ataques são direcionados principalmente a partidos específicos, como por exemplo o PT.
Relatório sobre as urnas eletrônicas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência (RU)	Foram identificados 56 <i>tweets</i> nesta categoria. Em diversos deles as urnas eletrônicas são questionadas. Nas postagens é possível se perceber ataques ao STF e ao presidente do TSE, pedidos de anulação de votos e questionamentos sobre o processo eleitoral. Nota-se potenciais postagens desinformativas nesta categoria.

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Verificaram-se, em cada categoria de análise, possíveis conteúdos com teor desinformativo. Durante a análise da categoria “Relatório sobre as urnas eletrônicas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência”, foram identificadas 11 postagens potencialmente desinformativas, sobre as quais teceremos discussão no item 4.1.

4.1 Relatório sobre as urnas eletrônicas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência

Na categoria “Relatório sobre as urnas eletrônicas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência”. Os *tweets* apontam possíveis problemas no pleito eleitoral

alegando inconsistências nos resultados e problemas com modelos de urnas antigas. As publicações estão inseridas em um contexto no qual as verificações têm evidenciado a presença de desinformação nos argumentos apresentados, mesmo após terem sido desmentidos pelo TSE e por agências jornalísticas. A fim de delimitar os conteúdos desinformativos apresentamos dois grupos identificados: 1) Desinformação sobre o relatório das Forças Armadas e parcialidade do TSE; 2) Desinformação sobre anulação do pleito eleitoral alegando irregularidades no modelo de urnas antigas.

No Exemplo 4 identificamos 2 *tweets* com possibilidade de desinformação sobre o relatório das Forças Armadas e a parcialidade do TSE. Essas alegações foram desmentidas pela agência Lupa.

1.Não reconhecemos vitoriosos até que todos os esclarecimentos, já encaminhados ao TSE, bem como o relatório final das FFAA da @DefesaGovBr venha a público. 2.POR QUE TANTO ESFORÇO PARA NARRATIVAS DE UM TSE NITIDAMENTE PARCIAL? Só uma análise perspicaz para perceber a lavagem cerebral que o “Sistema” quer impor. É por essas e outras que 15 senadores oficiaram à PGR para investigação imediata no pleito com base no relatório do Min.Defesa, especialmente (EXEMPLO 4, potencial desinformação sobre relatório das Forças Armadas e parcialidade do TSE, grifo nosso, 2023).

O caso em análise toma como base um documento verídico, mas manipula sua informação para promover a vontade de verdade que se quer que prevaleça. Trata-se de uma prática que descontextualiza, distorce, confunde, subtrai os sentidos da informação e pode ser considerado um método desinformativo. De acordo com a Agência Lupa, “Antes da divulgação do relatório das Forças Armadas sobre o sistema eleitoral, os conteúdos desinformativos ganharam uma nova roupagem [...] Dias depois, foi divulgado o relatório, que não apontou fraude no processo eleitoral de 2022 (DINIZ, 2022). Nota-se que a divulgação prévia da elaboração de um relatório sobre auditoria das urnas pode ter criado um clima de expectativa sobre a lisura do pleito. Apesar do documento não ter apontado fraudes, utilizou-se do mesmo para promover desinformação.

As potenciais desinformações sobre anulação do pleito com base em supostas irregularidades nas eleições foram identificadas no Exemplo 5:

1.Queremos transparência nas eleições, mesmo que isso custe mandatos dos já eleitos. É uma nação que está em jogo. 2.Fui eleito pela população catarinense com 1.484.110 votos para senador. Mas acima das candidaturas, está o Brasil e a transparência nas eleições. Logo, se for necessária e legal a anulação dos dois turnos, que se faça já! TODO PODER

EMANA DO POVO. 3.Art. 222. *É também anulável a votação, quando viciada em falsidade, fraude, coação, uso de meios de que trata o Art. 237, ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágios vedado por lei. —x— Previsto, foi. Lei, há.* 4.O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) *mostra irregularidades* e o PL pedirá medidas de anulação de partes dos votos, já que o presidente Jair Bolsonaro teria recebido *51,05% dos votos* na disputa com Lula, no 2º turno. 5."A campanha do presidente Bolsonaro não teve exibidas 1.253 milhão de inserções nas rádios. Considerando custo médio de R\$ 30, a campanha teve prejuízo de R\$ 38 milhões, que representa metade do fundo eleitoral" Fabio Wajngarten, ex-chefe da Secom, na audiência sobre as eleições (EXEMPLO 5, Possibilidade de desinformação sobre anulação do pleito eleitoral com base em supostas irregularidades, *grifo nosso*, 2023).

A retórica estabelecida pelos parlamentares sobre anulação do pleito foi amplamente contestada por agências de checagens alegando desinformação. De acordo com a agência Menezes (2022), "As postagens distorcem um trecho do relatório apresentado pelo PL na terça-feira (22), que apresenta informações falsas, pede a anulação de votos registrados em urnas anteriores a 2020" (Menezes, 2022). Nota-se que a utilização de dados manipulados corrobora o método desinformativo. Essa prática tende a provocar no indivíduo que se sente representado pelo grupo político uma realidade paralela sobre os fatos. Ainda no Exemplo 5, alega-se que a ausência de inserções publicitárias nas rádios teriam prejudicado o processo eleitoral. Segundo a Lupa, as rádios publicaram nota informando que não receberam a propaganda do partido. Entende-se que a busca por justificativas que condicionem a derrota nas urnas perpassa por um método que tende a promover a desinformação. Acredita-se que esse método desinformativo tem como objetivo impulsionar a desconfiança nas instituições, ao mesmo tempo em que evidencia problemas de fluxos informacionais cada vez mais presentes nos espaços digitais.

No Exemplo 6 é possível identificar possibilidades de desinformação sobre o modelo antigo de urnas quando parlamentares contestam que não é possível auditar o voto, ou fiscalizar os dados das urnas por completo.

1. Não me lembro de algum deputado, senador ou governador reclamando... cê viu canhota? Então larga de lacrar e veja *as gritantes diferenças entre as urnas 2020 e anteriores...* 2. Também será ignorado? É sempre bom lembrar que cabe aos partidos a fiscalização. Esperamos no mínimo que o tribunal faça uma devolutiva a altura dos novos fatos, estamos falando de *250 mil urnas*. 3. É um absurdo o pedido de impeachment do ministro da Defesa, general Paulo Sérgio Nogueira. Querem derrubar o ministro por causa da nota das Forças Armadas informando que *não foi possível investigar o sistema das urnas eletrônicas completamente*, por falta dos acessos necessários. 4. O clamor das

manifestações a que assistimos desde a proclamação do resultado das urnas, que *permaneceram sem o voto impresso e auditável*, é legítimo, por mais que muitos tenham tentado classificá-lo de “antidemocrático” (EXEMPLO 6, Possibilidade de desinformação sobre modelo de urnas antigas, *grifo nosso*, 2023).

Ao checar alegações sobre urnas antigas e a inexistência de auditoria, a agência Lupa (2022) afirma: “É falso que modelos de urnas usados na eleição não foram auditados” (MACÁRIO, 2022). De acordo com a agência Ribeiro; Barbosa; Menezes (2022), é falsa a afirmação que “[...] todos os modelos de urnas eletrônicas usadas nas eleições de 2022, exceto o mais atual (UE 2020), não foram auditados” (RIBEIRO; BARBOSA; MENEZES, 2022). Ao citar “[...] as gritantes diferenças entre urnas” o parlamentar promove desinformação, pois se comprovou que os modelos influenciaram no resultado, como afirma as agências citadas acima. É equivocada a afirmação do parlamentar quando diz que “[...] não foi possível investigar o sistema das urnas”, pois o ROSAURO (2022) verificou e constatou que o processo ocorreu normalmente. Ainda segundo a agência, as urnas foram auditadas e investigadas por membros da sociedade civil, Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros.

O fenômeno da desinformação não pode ser observado isoladamente. É preciso analisar seu contexto, suas pretensões, os anseios de quem o cria e o dissemina. Esta pesquisa identificou potencial manipulação de dados e documentos como ponto de partida para a disseminação da desinformação. Nota-se que existe método na desinformação, trata-se de um fenômeno complexo que deve ser explorado com a máxima profundidade, sem desconsiderar a necessidade de critérios exaustivos para detecção que um conteúdo é falso.

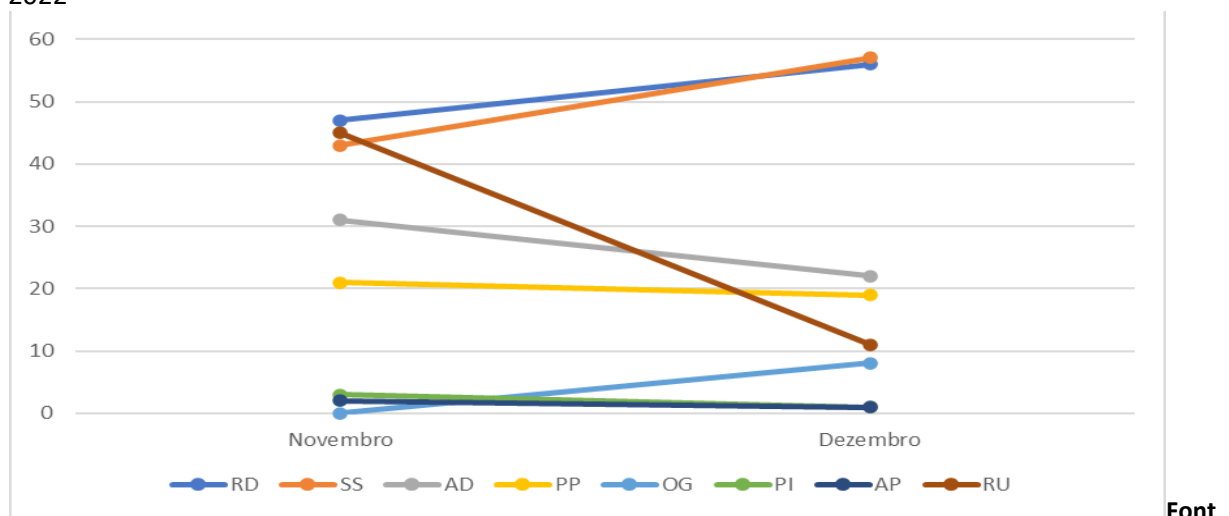
5 APROFUNDANDO RESULTADOS DA PESQUISA

No Gráfico 1, vemos o quantitativo de postagens no *Twitter* no eixo y, ao passo que no eixo x foi plotado uma escala temporal para demonstrar se houve crescimento ou decréscimo quantitativo ao longo dos meses aos quais a coleta se refere.

Foi possível observar um crescimento em publicações dos parlamentares em direção às seguintes categorias: RD: Respeito à democracia e diplomação do presidente eleito; SS: Superpoderes do supremo: censura, autoritarismo, liberdade de expressão e impeachment; AD: Ameaças à democracia, golpismo e ações da PRF; PP: Políticas públicas, orçamento secreto e ações do STF; OG: Oposição e governo: valores conservadores, suposições sobre economia e estratégias pós-eleição; PI: Políticas de informação e conscientização sobre as

eleições; e AP: Ataques entre parlamentares; RU: Relatório sobre as urnas eletrônicas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência.

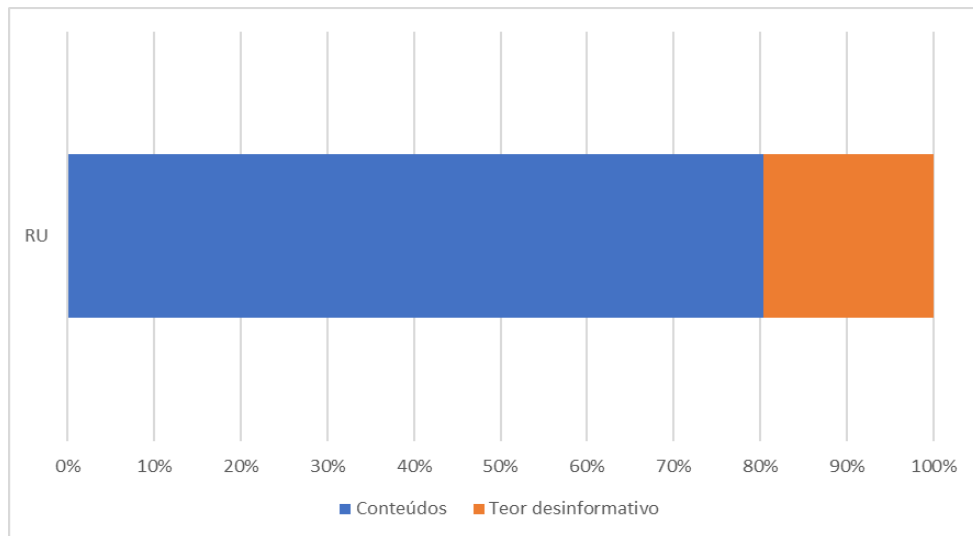
Gráfico 1 - Publicações de parlamentares no *Twitter* entre 1º de novembro a 31 de dezembro de 2022



e: Dados da pesquisa, 2023.

Os dados revelam que houve um aumento de *tweets* com ataques ao STF e TSE na categoria SS entre novembro (43) e dezembro (57). Ao mesmo tempo em que o RD evoluiu de 47 a 56 respectivamente. Observa-se que a categoria RU cai de 45 para 11 à medida em que o resultado da eleição vai se consolidando. No Gráfico 2 observa-se as desinformações identificadas na categoria RU.

Gráfico 2 - Publicações com potencial teor desinformativo identificadas



Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Dos 56 *tweets* identificados nesta categoria, 11 deles foram verificados com potencial teor desinformativo. Isso representa 20% da amostra da categoria “Relatório sobre as urnas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência”. A pesquisa aponta que parlamentares publicam no *Twitter* mais conteúdos com opiniões, agendas diárias e causas pessoais. Assim, identificar desinformação é uma tarefa difícil, pois ela precisa apresentar elementos claros de manipulação de sentido, de dados ou de contexto para não ser confundida com opiniões pessoais. Assim, a pesquisa cumpre seu objetivo ao identificar as potenciais publicações com teor desinformativo no período pós-eleitoral, evidenciando foco em ataques sofridos pelo TSE e STF durante a consolidação do pleito eleitoral de 2022.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O método da desinformação abordado nesta pesquisa deve ser compreendido a partir de narrativas criadas em um determinado espaço de tempo e contexto histórico. Ao abordar o período pós-eleitoral nesta pesquisa foi possível identificar 11 *tweets* com potencial teor desinformativos sobre o relatório das Forças Armadas e a anulação do pleito com base nas irregularidades do resultado provenientes dos modelos de urnas. Percebe-se que o contexto político do cenário pós-eleitoral potencializou desinformações sobre as eleições em um contexto de polarização.

A pesquisa identificou 153 *tweets* com ataques ao STF, TSE e ameaças à democracia (SS, AD). O estudo mostra que a medida em que as contestações dos resultados das urnas vão caindo - entre novembro e dezembro de 2022, os ataques às instituições vão

umentando respectivamente. É possível dizer que a desinformação pode propiciar um ambiente de poluição informacional onde ataques se manifestam.

Das 8 categorias de análise apresentadas, foi aprofundada nesta pesquisa aquela que apresentou maior potencial desinformativo. Nesse sentido, analisou-se a categoria intitulada “Relatório sobre as urnas, auditoria, anulação do pleito, fraude e transparência”. O objetivo da pesquisa foi alcançado, na medida que identificou-se 11 publicações com potencial teor desinformativo; analisou-se seu contexto; e verificou-se sua operacionalidade a partir de agências de *fact-checking*. Dessa forma, o estudo aponta o fenômeno da desinformação como um método aplicável em contextos específicos, neste trabalho analisou-se o contexto pós-eleitoral. Pesquisas futuras podem relacionar a desinformação com o discurso de ódio e apontar semelhanças e diferenças nessa construção ou desconstrução de sentidos. A partir das análises realizadas nesta pesquisa, fica evidente que uma das funções da desinformação é a desconstrução dos sentidos da informação.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. A. V. A missão da ciência da informação na era da pós-verdade. **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 30, n. 4, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/57185/32597>. Acesso em: 19 maio 2023.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRETON, P. **Manipulação da palavra**. São Paulo: Edições Loyola, 1999

BRITO, M. P.; PINTO, V. B.; OLIVEIRA, H. P. C. A pós-verdade como ação de desinformar. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 20., 2019, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/123917>. Acesso em: 19 maio 2023.

BRISOLA, A.; BEZERRA, A. C. Desinformação e circulação de “fake news”: distinções, diagnóstico e reação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais [...]**. Londrina: UEL, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/102819>. Acesso em: 23 jun. 2023.

BROOKES, B. C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.

DINIZ, I. Teorias da conspiração alimentam redes bolsonaristas após derrota, **Lupa**, Rio de Janeiro, 24 nov. 2022. Disponível em:
<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/11/24/teorias-da-conspiracao-apos-derrota>. Acesso em: 11 jul. 2023.

D'ÂNCONA, M. **Pós-verdade**: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. Barueri: Faro Editorial, 2018.

EUROPEAN COMMISSION. **Code of Practice on Disinformation**, 26 set. 2018. Disponível em:
<https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/news/code-practice-disinformation>. Acesso em: 1 jul. 2023.

FALLIS, D. A Conceptual Analysis of Disinformation. *In*: ICONFERENCE PROCEEDING, 2009, Chapel Hill. **Anais [...]**. Chapel Hill: UIUC, 2009. Disponível em:
<https://www.ideals.illinois.edu/items/15210>. Acesso em: 16 jun. 2023.

FALLIS, D. What is disinformation? **Library Trends**, Baltimore, v. 63, n. 3, p. 401-426, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1353/lib.2015.0014>. Acesso em: 11 jun. 2023.

FARIA, J. E. (org.). **A Liberdade de Expressão e as Novas Mídias**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

LE COADIC, Y. F. **A ciência da informação**. 2. ed. rev. atual. Brasília: Brique de Lemos/Livros, 2004.

MACÁRIO, C. É falso que modelos de urnas usados na eleição não foram auditados, **Lupa**, Rio de Janeiro, 7 nov. 2022. Disponível em:
<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/11/07/modelos-urnas-auditados>. Acesso em: 11 jul. 2022.

MENEZES, L. F. É falso que Bolsonaro ganhou a eleição presidencial com 51% dos votos. **Aos fatos**, 23 nov. 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/falso-bolsonaro-51-segundo-turno/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

MORESI, E. (org.). **Metodologia da pesquisa**. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2003. Disponível em: <https://urx1.com/iwSME>. Acesso em: 19 jun. 2023.

OLIVEIRA, H. P. C. de. **Arquitetura da informação pervasiva**: contribuições conceituais. 2013. 202 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2013. Disponível em:
<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/110387>. Acesso em: 11 jul. 2023.

OLIVEIRA, T. M. de. Como enfrentar a desinformação científica? Desafios sociais, políticos e jurídicos intensificados no contexto da pandemia. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 16, n.

2, p. e5374, 2020. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5374>. Acesso em: 19 jun. 2023.

OLIVEIRA, L. P.; SOUZA, M. A. R. A desinformação como pilar da intersecção entre letramento informacional e tratamento temático da informação. **Liinc em revista**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v17i1.5635>. Acesso em: 11 jun. 2023.

PANSIERI, F.; KRAUS, M.; PAVAN, S. A. Desinformação, pós-verdade e democracia: uma análise no contexto do Estado Democrático de Direito. **Revista Jurídica Unicuritiba**, Curitiba, v. 4, n. 66, p. 163-196, jul. 2021. Disponível em: <https://encr.pw/TxRWD>. Acesso em: 11 jul. 2023.

PAULINO, F. O., CARVALHO, M. M., DUTRA, L. P., OLIVEIRA, K. C. S. Observatórios extremistas & fake news: imprensa e democracia sob ataque. **Ámbitos. Revista Internacional De Comunicación**, n. 57, 2022. Disponível em: <https://revistascientificas.us.es/index.php/Ambitos/article/view/20199>. Acesso em: 11 jul. 2023.

RIBEIRO, A.; BARBOSA, J.; MENEZES, L. F. As mentiras sobre a urna eletrônica divulgadas por site argentino a partir de texto apócrifo. **Aos fatos**, 7 nov. 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/site-argentino-mentiras-urna-eletronica/>. Acesso em: 11 jul. 2023.

RIPOLL, L., CANTO, F. L. Fake news e "viralização": responsabilidade legal na disseminação de desinformação. **Revista Brasileira De Biblioteconomia E Documentação**, v. 15, 143–156, 2019. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1364>. Acesso em: 11 jul. 2023.

ROSAURO, M. Bolsonaristas usam Senado para reciclar mentiras e atacar urnas, STF e TSE, **Lupa**, Rio de Janeiro, 1 dez. 2022. Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2022/12/01/audiencia-publica-bolsonaristas-senado>. Acesso em: 11 jul. 2023.

SILVA, J. L. C. Pós-verdade e informação: múltiplas concepções e configurações. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018, Londrina. **Anais [...]** Londrina: UEL/ANCIB, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/103784>. Acesso em: 11 jun. 2023.

TEIXEIRA, P. F.; FREITAS FILHO, A. F. Ativismo digital hoje. *In*: SEGURADO, R., SILVEIRA, S. A., PENTEADO, C. (org.). **Ativismo Digital: Política e cultura na era das redes**, São Paulo: Hedra, 2021.

TIBURI, M. Pós-verdade, pós-ética: uma reflexão sobre delírios, atos digitais e inveja. *In*: DUNKER, C.; TIBURI, M.; SAFLATLE, V.; TEZZA, C.; FUKS, J. (org.). **Ética e pós-verdade**. Porto Alegre: Dublinense, 2017. p. 95-124.

SANTOS, J. C. S.; SANTOS, V. M. R.; LAVIGNE, F. C. Desinformação, pós-verdade e comportamento humano: discussões plausíveis: discussões plausíveis. **BIBLOS**, v. 34, n. 2, 2020. DOI: 10.14295/biblos.v34i2.11368. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/11368>. Acesso em: 18 set. 2023.

SERRANO, P. **Desinformação: como os meios de comunicação ocultam o mundo**. Rio de Janeiro: Espalhafato, 2010.

SILVA, F. C. C. da. A Sociedade da Desinformação. **Logeion: Filosofia da Informação**, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, n. 1, p. 143–161, 2022. DOI: 10.21728/logeion.2022v9n1.p143-161. Disponível em: <https://revista.ibict.br/fiin/article/view/5953/5638>. Acesso em: 18 set. 2023.

VOLKOFF, V. **Petite histoire de la désinformation: du cheval de Troie à Internet**. Monaco: Édition du Rocher, 1999.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making. **Council of Europe Report**, 27 set. 2017. Disponível em: <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>. Acesso em: 11 jun. 2023.

ZATTAR, M. Competência em Informação e Desinfodemia no contexto da pandemia de Covid-19. **Liinc em Revista**, v. 16, n. 2, p. e5391, 2020. DOI: 10.18617/liinc.v16i2.5391. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/5391>. Acesso em: 18 set. 2023.